



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE DEZEMBRO DE 2025

## ATOS DO PREFEITO

### PORTRARIA N° 1207/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0819783-74.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 91.056/2025**,

#### RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 4E, a servidora **SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA**, matrícula 24824, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

### PORTRARIA N° 1217/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0829095 11.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 93.372/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B, ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 8878, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

### PORTRARIA N° 1218/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0800259 28.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 93.507/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **MARCIO ARAUJO SOARES**, matrícula 7628, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

## PORTRARIA N° 1220/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0810003 47.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 93.630/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B, ao servidor **EZEQUIEL DE ARAUJO TORRES**, matrícula 10021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2025.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA N° 507/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO o Despacho n° 9 do Protocolo n° 22.140/2024, acerca da situação funcional da Sra. Nazilma Marques da Silva, matrículas n° 12.020 e 20.144, servidora do Município de Campina Grande/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora mantém dois vínculos ativos, nos cargos de Professor de Educação Básica II e Orientador Educacional, bem como um vínculo inativo junto à PBREV, no cargo de Pedagoga; e

CONSIDERANDO que a acumulação de cargos públicos é vedada, salvo as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição da República,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **NAZILMA MARQUES DA SILVA**, matrículas n. 12.020/20.144, nos termos dos arts. 121, 135, inciso XII, 136, 146 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/1992, em decorrência da verificação de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, em dissonância com o

previsto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República.

**Artigo 2º. NOMEAR** para compor a Comissão Processante, com fulcro no art. 152 da Lei Municipal nº 2.378/1992, os seguintes agentes públicos: Felipe de Lima Aureliano Sales, matrícula funcional nº 28.996, como Presidente da Comissão; Wagner Arruda de Sousa, matrícula funcional nº 28.992, e Fabrícia de Andrade Colaço, matrícula funcional nº 29163, como membros.

**Artigo 3º. DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO** da servidora para que tenha ciência da presente abertura e, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente, sumariamente, justificativas e/ou esclarecimentos.

**Artigo 4º. FRISAR** que a apresentação de justificativas e/ou esclarecimentos ocorre sem prejuízo da defesa escrita (Lei Municipal nº 2.378/1992, art. 164, § 1º), em momento oportuno, caso haja a indicação pela Comissão descrita no art. 2º.

**Artigo 5º. ESTIPULAR** o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da prorrogação dos trabalhos, caso justificadamente solicitada pela Presidência da Comissão Processante.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 508/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 94.763/2025**,

#### RESOLVE:

**Remover** para a **Secretaria de Assistência Social**, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8104	José Neto Barbosa da Silva	Trabalhador III	SESUMA
9807	Noilton Caetano de Moura	Trabalhador II	SESUMA

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 509/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 94.763/2025**,

#### RESOLVE:

**Remover** para a **Secretaria de Cultura**, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19680	Daniel Pereira dos Santos	Vigia	SAD
10124	Eudinélio Bernardo dos Santos	Vigia	SESUMA
4469	Josimar Reis de Mendonça	Vigia	SESUMA

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 510/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 94.763/2025**,

#### RESOLVE:

**Remover** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16699	Juscelino Quirino dos Santos Filho	Vigia	SEJEL
6777	Odon Costa Dias	Agente de Limpeza	GABINETE DO PREFEITO

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 511/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 94.763/2025**,

#### RESOLVE:

**Remover** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula 10426, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, da **Secretaria de Saúde** para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 512/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 94.763/2025,

#### RESOLVE:

**Remover** o servidor **DEUSLÍRIO SARAIVA DE SOUSA**, matrícula 8988, ocupante do cargo efetivo de Vigia, do **Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

#### PORTRARIA Nº 513/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com

solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 94.763/2025**,

**RESOLVE:**

**Transferir da Secretaria de Administração para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, o funcionário cedido pelo Governo do Estado da Paraíba, **HIDERALDO RANIERI FARIAS NUNES**, matrícula 24713, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ora à disposição desta Prefeitura, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

**PORTRARIA Nº 514/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo 100.463/2025**,

**RESOLVE:**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o servidor **JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO**, mat. 13492, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença com Vencimentos, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2025.

**PORTRARIA Nº 515/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 152 da Lei Municipal nº 2.378/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1 – Designar os servidores JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO** – Matrícula funcional nº 29.808 e **BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA** – Matrícula funcional nº 27.684, para integrarem a comissão para realização de Estudo Técnico Preliminar destinado a analisar a melhor solução para suprir as necessidades de limpeza e conservação das unidades de saúde do município de Campina Grande.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2025.

**PORTRARIA Nº 516/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 87.793/2025**,

**RESOLVE:**

**Conceder à servidora OONA LENICE RAMIREZ EMERY LUNA**, matrícula 7203, ocupante do cargo efetivo de

Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 até 31 de julho de 2026**.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2025.

**PORTRARIA Nº 517/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 86.171/2025**,

**RESOLVE:**

**Conceder ao servidor IRENILDO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 8910, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 01 de agosto de 2026**.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2025.

**PORTRARIA Nº 518/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 55.368/2025**,

**RESOLVE:**

**Remover a servidora SILVANA TORQUATO FERNANDES**, matrícula 30449, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.20/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.412/2025  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.20/2025**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** em favor das Empresas: **GMF FROTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 15.422.901/0001-49**, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.317.957,36 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, vencedora dos itens: **ITEM 3 com VALOR**

**UNITÁRIO de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) , TOTALIZANDO R\$ 528.360,00 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.860,86 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) , TOTALIZANDO R\$ 789.597,36 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). LEO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.508.579/0001-72, com VALOR TOTAL de R\$ 1.067.037,84 (um milhão, sessenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), vencedora dos itens: ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.694,54 (dois mil, seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.067.037,84 (um milhão, sessenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.651.770/0001-05, com VALOR TOTAL de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), vencedora dos itens: ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). EQUILIBRIO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.575.083/0001-14, com VALOR TOTAL de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), vencedora dos itens: ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), TOTALIZANDO R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 5.840.875,20 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**INSTRUMENTO:** RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 2.03.010/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E JGLOK LOCACOES E COMERCIO LTDA. **OBJETO DA RESCISÃO:** A PRESENTE RESCISÃO DECORRE DE CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO ART. 137, INCISO I AS QUAIS COMPROMETERAM A REGULAR CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, TORNANDO NECESSÁRIA A ADOÇÃO DA MEDIDA DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO EM OBSERVÂNCIA AO INTERESSE PÚBLICO E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 137, I, E 138, I, DA LEI Nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.03.036.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE.

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.03.036.2023 - CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) BEM COMO, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 8,14% ACRESCIDO AO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, COM BASE NA PORTARIA Nº 0033/2024/STTP/GSIPB, O QUAL DISPÕE SOBRE A TARIFA PÚBLICA URBANA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ANO DE 2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.036.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 27 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTEARIA Nº 010/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Esta Portaria nomeia interinamente a Diretoria da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, FÁBIO HENRIQUE THOMA, no uso de suas atribuições legais, outorgado PORTARIA Nº 039/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir a gestão, articulação e execução das ações da Proteção Social Básica no âmbito municipal, conforme preceitos estabelecidos pelo SUAS,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária KYSSIA RAFAELA ALMEIDA PINTO DA SILVA, Matrícula nº 2510061, para exercer a função de Diretora interina da Proteção Social Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB, competindo-lhe:

- I – Coordenar, planejar, supervisionar e avaliar as ações e serviços da Proteção Social Básica, em articulação com os demais níveis de proteção social;
- II – Garantir o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, assegurando o acesso da população aos serviços socioassistenciais ofertados;
- III – Promover a integração entre os serviços da Proteção Social Básica e as demais políticas públicas municipais, especialmente na área de saúde, educação, trabalho e habitação;
- IV – Articular ações com os demais equipamentos da rede socioassistencial, visando à promoção do acesso e da garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- V – Apoiar a capacitação das equipes técnicas e gestores dos CRAS, visando à qualificação do atendimento e do trabalho socioassistencial;
- VI – Monitorar os indicadores de desempenho da Proteção Social Básica, elaborando relatórios técnicos e propondo ações corretivas quando necessário;

VII – Elaborar e atualizar os instrumentos de planejamento da Proteção Social Básica, em consonância com as diretrizes do SUAS e as políticas municipais de assistência social;  
 VIII – Prestar informações e encaminhamentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle e instâncias superiores da política de assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande – PB, 23 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 05.001/2025**

O Município de Campina Grande-PB, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Chamada Pública nº 05.001/2025, torna público o resultado da avaliação das propostas apresentadas pelos agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de

Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra com Doação Simultânea.

**1. OBJETIVO**

Selecionar agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados na Lei nº 11.326/2006, para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, visando à doação aos beneficiários do Banco de Alimentos de Campina Grande, conforme previsões da Lei nº 14.628/2023 e Decreto nº 11.802/2023.

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas foram classificadas com base nos seguintes critérios, conforme disposto no Edital:

- Proveniência local (município de Campina Grande ou distritos rurais);
- Pertencimento a grupos prioritários (mulheres, jovens, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas);
- Inscrição no CadÚnico;
- Variedade de produtos ofertados;
- Preços compatíveis com a tabela da CONAB;
- Documentação completa e válida.

**3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

Após análise técnica e pontuação das propostas, conforme os critérios estabelecidos, foram selecionados 43 (quarenta e três) proponentes, sendo 33 (trinta e três) titulares e 10 (dez) suplentes, conforme lista apresentada a seguir:

**AGRUPAMENTO DE FORNECEDORES SELECIONADOS**

Nº	Nome:	Cônuge:	CAF:	Produto:
1	Mailton Moraes da Silva	Maria de Fatima da Silva Moraes	PB032023.01.000231374CAF	Pescado de cativeiro In-natura
2	Maria de Fatima da Silva Moraes	Mailton Moraes da Silva	PB032023.01.000231374CAF	Pescado de cativeiro In-natura
3	Laudiceia Trajano Dantas	Antonio Elias Ribeiro Neto	PB052025.01.003538120CAF	Cocada de leite
4	Rizonete da Silva Barros	João Paulo Barros	PB082025.01.003855762CAF	Cocada de Leite
5	Josefa Gomes Valentim	Joseilton do Nascimento Valentim	PB122022.01.000069251CAF	Cocada de Leite
6	Severina Cristina de Oliveira		PB122022.01.000065698CAF	Cocada de Leite
7	Rafaela Andrade da Silva		PB032024.01.001333535CAF	Cocada de Leite
8	Luiza Gomes Valentim	José do Nascimento valentim	PB062023.01.000396217CAF	Cocada de Leite
9	Sonia Ramos Souto	Jorge Fernando Ramos Barbosa	PB012025.01.002526899CAF	Cocada de Leite
10	Joelma Maria da Silva		PB032023.01.000207304CAF	Coentro, Feijão, Quiabo
11	Morganna Pires	Adomis Henio da Nobrega Santos	PB092024.01.002066704CAF	Coentro, Abobrinha, Quiabo
12	Maria do Socorro Tavares Bezerra		PB062024.01.001731741CAF	Feijão, Milho
13	Edivan Trajano	Maria da Paz Muniz da Silva	PB032025.01.003208513CAF	Feijão, Milho, Coentro
14	Pedro Hermenegildo de Sousa	Maria de Fatima Rodrigues	PB032025.01.003208520CAF	Feijão, Batata Doce
15	Jackson de Sousa Bezerra		PB102025.01.004207846CAF	Feijão, Beterraba
16	Alane da Silva farias Rodrigues	Bruno Rodrigues de Sousa	PB092024.01.002058249CAF	Feijão, Melancia
17	Maria da Conceição Gomes da Silva Figueiredo	Ednaldo Figueiredo da Silva	PB102024.01.002243914CAF	Coentro, Abobrinha, Alfase
18	Maria Inês da Silva Lourenço	Geisimiel Oliveira Lourenço	PB112025.01.004291686CAF	Feijão, Batata Doce
19	Kedes Marques Andrade	Amanda Micaely da Silva Gonzaga	PB122024.01.004445745CAF	Bolos
20	Joselma Aparecida da Silva	José Francinaldo da Silva Sousa	PB052025.01.003533354CAF	Cocada de Leite
21	Deypson Aquila Batista Rodrigues	Lais Alves de Sousa	PB042024.01.001443760CAF	Bolos
22	Isamara Marques Andrade		PB102025.01.004267011CAF	Bolos
23	Antonio Elias Ribeiro Neto		PB052025.01.003538120CAF	Cocada de Leite
24	Ednaldo Paulino de Freitas	Rafaela de Sousa Barbosa	PB112025.01.004380860CAF	Pescado de cativeiro In-natura
25	Everaldo Baratána do Nascimento	Erineide Gomes da Silva	PB112025.01.004301798CAF	Pescado de cativeiro In-natura
26	José do Nascimento	Ilvoneide Candido do Nascimento	PB112025.01.004296544CAF	Pescado de cativeiro In-natura
27	Dheones da Silva Lima	Maria Eduarda de Sousa Brandão L.	PB112025.01.004372952CAF	Pescado de cativeiro In-natura
28	Diego Rondinelly de Andrade Melo	Patricia de Fatima F. de Oliveira A.	PB112025.01.004378119CAF	Pescado de cativeiro In-natura
29	José Luiz de Almeida	Maria José Vidal de Almeida	PB112025.01.004380199CAF	Pescado de cativeiro In-natura

Nota: A lista completa com nome, DAP, produtos ofertados e valores está disponível para consulta na sede da SEMAS, na Rua Lino Gomes da Silva, 182, São José, Campina Grande-PB, ou via e-mail: gabinetesemascg@gmail.com.

**4. PRAZO PARA RECURSOS**

Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, mediante entrega de

envelope fechado contendo a solicitação e documentos comprobatórios, na sede da SEMAS, das 08h às 14h.

#### 5. ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO

Os agricultores selecionados deverão comparecer à SEMAS no dia 30 de dezembro de 2025, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

#### 6. INÍCIO DAS ENTREGAS

As entregas dos produtos iniciarão a partir de janeiro de 2026, conforme cronograma a ser definido pela equipe técnica do PAA.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. de Assistência Social

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.021/2025/FT/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.555/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.021/2025/FT/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO COM A PESSOA JURÍDICA: SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.004.901/0001-26, COM VISTAS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL**, EMBASADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, NO VALOR TOTAL R\$ 6.962,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 334 1006 2149 – AÇÕES MANUTENÇÃO DA REDE DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DE RECUSOS: 17140000**. CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.05.007/2025

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.007/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE ÀS ETAPAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS DEMANDAS

ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DESTA SECRETARIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.007/2025 FICA ACRESCIDO EM 3,680140%, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025; INEXIGIBILIDADE N°05.001/2025; LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.007/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO** R\$74.649, 72 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARINHO E SILVA ADVOCACIA. **ASSINATURA:** 22/12/2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.05.009/2025

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.009/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Á SEMAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.009/2025 FICA ACRESCIDO EM R\$ 2.364,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025; INEXIGIBILIDADE N°05.003/2025; LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.009/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO** R\$48.204,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME. **ASSINATURA:** 22/12/2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.05.138/2025

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.138/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.138/2025 SE MANTÉM O MESMO NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.299/2025; ORIUNDO DA

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024 – 01, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.03.10/2024; LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**VIGÊNCIA: FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.138/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000 / 15001000. VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO R\$89.054,00 (OITENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. ASSINATURA: 23/12/2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário Municipal de Assistência Social

**TERMO DE CONTRATO Nº 1197/2025/ FDE/ FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1197/2025/ FDE/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FABRICIO DUARTE EULALIO - FDE. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MAJOR BELMIRO 88 AP.102 SÃO JOSE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/08/2025 até 31/12/2025, com duração de 5(cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FABRICIO DUARTE EULALIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 1123/2025/JSQ/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1123/2025/ JSQ/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOACY SEBASTIAO QUEIROZ - JSQ. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA CARLOS ANTONIO VIEIRA 117 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOACY SEBASTIAO QUEIROZ. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1208/2025/MGF/FMAS/PMCG.**

**INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1208/2025/ MGF/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MANOEL GOMES FAUSTINO - MGF. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TRAVESSA EDESIO SILVA 334 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/09/2025 até 31/12/2025, com duração de 4 (quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MANOEL GOMES FAUSTINO. VALOR GLOBAL R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. DISTRATO: 30/11/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/2025  
GESTÃO 2025/2026  
ATA Nº 01**

Às nove horas da manhã do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Magna Adriana Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, presidente do CMAS; Juliana de Oliveira Marcolino, secretária executiva do CMAS, Janilene Melo da Silva, Secretaria de Saúde – SMS; Maria Patrícia Alburquerque, Secretaria de Saúde – SMS; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB), vice-presidente do CMAS; Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate; Tássia Maria Pimentel – Clube de Mães; Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associação de Moradores (Usuário SUAS); Maria Patricia Mendonça de Albuquerque; Suellen Menezes Costa Vidal de Negreiros; Silvana Alves Guimarães; Sergio Leite; Crivanilda Gonçalves de Araujo; Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar. A presidente Magna Adriana Carvalho, dá as boas-vindas e inicia a reunião. Primeiro ponto da pauta, o número de solicitações de entidades solicitando entidades do CMAS para entrada no CNEAS. As comissões das entidades já se encontraram para organizar as visitas e as entidades já visitadas. Foram convidadas as instituições Clarissas e IEL para fazer uma apresentação ao conselho para explanar sobre suas atividades. A entidade IEU inclusão de jovem para o 1º emprego, a entidade tem uma parceria com o CRAS, para encaminhar para o 1º emprego,

fazendo um assessoramento e SCFV. Socorro Carvalho explicou que outras entidades que trabalham nesse campo e suas ações que eles não entram na tipificação da Assistência Social da tipificação Nº109. Tem que se enquadra em outras atividades do SUAS. A representante das Clarissas, Suelen, iniciou a apresentação do plano de trabalho. O Mosteiro das Clarissas de Campina Grande têm 75 anos, instituição católica sem fins lucrativos e apresentou toda documentação necessária. Possui reconhecimento de atividades públicas, municipal e estadual, tem como fazer a reforma predial das Clarissas para se adequar na Proteção Social Básica, assim eles necessitam do CNEAS. Explica que as Clarissas, recebem as pessoas da comunidade em situação de vulnerabilidade entre eles adolescentes, mulheres grávidas, idosos, desenvolvendo eventos para captar recursos para suas ações. Foi explicado que os atendimentos são realizados individualmente e em processo de coletivizar as ações. Está sendo organizado para que existam grupos de profissionais de Assistentes Sociais. Foi questionado se o atendimento é só com o indivíduo ou com a presença de familiares. A instituição oferta cesta de alimentos para as famílias que estão em situação de vulnerabilidade, através de familiares, existem oficinas de pinturas e culinárias. Hoje o convento tem 33 freiras e recebe usuários entre 8 a 12 pessoas por dia. Os tipos de serviços da proteção básica no atendimento domicílio, apoio a inclusão social e direito, promovem oficinas internas através de terapia para eles e parcerias através do convívio e encontros com os usuários e rodas de conversas. Todos os recursos do mosteiro são por doação. Magna explicou que o primeiro momento é identificar qual a preponderância das Clarissas para a Assistência Social. Magna e Juliana informaram sobre a organização dentro da tipificação Nacional dos serviços socio assistencial da Assistência Social para finalizar e dar continuidade. Odair informou sobre a visitas realizadas no dia 26 de agosto entidade Luminar que oferece serviços de magnetismo humano e outros serviços segundo Odair vai solicitar a presença do coordenador para detalhar sobre a entidade na próxima reunião do CMAS, o mesmo não efetuou serviço de assistência. Outra entidade Associação de Moradores do Jardim Europa, realiza alguns serviços de convivência, a entidade teve parecer deferido. Socorro informou que realizaram visitas na entidade IMPACTAR, lá tem pessoas e profissionais da área de assistência social, realizam campanhas para arrecadar recursos, tem usuários da proteção básica na modalidade SCFV entre 6 a 15 anos e juventude de 18+; A comissão aprovou a entidade, parecer deferido. Outra entidade Associação Evangélica de Campina Grande- ABECG, o espaço é residencial, tem vários profissionais o foco é proteger, realizar palestras e concessão de benefícios eventuais, parecer favorável cesta básica, podendo ser cadastrado como entidade que oferece os benefícios eventuais. Não foi realizada visita na Associação de Surdos de Campina Grande por não encontrar a equipe responsável, até o momento a instituição não foi localizada, será convidado para a próxima reunião a entidade Luminar e terá orientação para o IEU. Juliana segue com informações sobre as emendas parlamentares, a entidade Evangélica Unidos Pela Fé por não ter um ano de CNEAS não poder receber a emenda parlamentar de 50 mil de Senador Veneziano e 50 mil de Dep. Federal Romero Rodrigues. A do Senador Veneziano foi encaminhada para a Casa João Moura. A emenda parlamentar do Dep. Federal Romero Rodrigues foi retirada e não foi destinada para nenhuma entidade. Foi informado sobre a entidade Monte Sião, que vai receber emenda e foi denunciado por não está funcionando, segundo Socorro, já foi marcado uma visita e a mesma está com toda documentação atualizada. Sobre a comissões, a comissão de cadastro único vai realizar uma visita ao cadastro único no dia 18

de setembro 2025. Magna informou sobre Plano Plurianual - PPA, para análise da comissão de política e orçamento. Foi informado que a conferência estadual será nos dias 07 a 09 de outubro em Campina Grande – PB, no Centro Convenções de Campina Grande. Capacitação da Paulus sobre família acolhedora acontecerá em Campina Grande 07 e 08 de outubro na vara da infância e juventude. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolina, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

#### Lista de Presença:

- 1) Magna Adriana Carvalho
- 2) Suellen Menezes Costa Vidal de Negreiros
- 3) Juliana de Oliveira Marcolina
- 4) Janilene Melo da Silva
- 5) Maria Patrícia Alburquerque
- 6) Jussara Milan de França Euzébio
- 7) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá
- 8) Álvaro Teixeira
- 9) Padre Sérgio Franscisco
- 10) Tácia Maria Pimentel
- 11) Crivanilda Gonçalves
- 12) Albanita Almeida Tomaz
- 13) Odair José Clementino
- 14) Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar
- 15) Silvana Alves Guimarães

Campina Grande, 17 de setembro 2025

#### MAGNA ADRIANA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2025

GESTÃO 2025/2026

ATA N°02

Às nove e trinta horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Magna Adriana Carvalho, presidente do CMAS; Juliana de Oliveira Marcolina, secretária executiva do CMAS, Maria Patrícia Alburquerque, Secretaria de Saúde – SMS; Jussara Milan de França Euzébio, Secretaria de Educação – SEDUC; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB), vice-presidente do CMAS; Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate; Tácia Maria Pimentel – Coordenação dos Clubes de Mães; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associa. de Moradores SUAS; Silvana Alves Guimarães - AMA; Padre Sério Francisco – Fazenda do Sol; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN. A presidente Magna Adriana Carvalho dá as boas-vindas e inicia a reunião agradecendo a todos pela presença, Juliana deu início a leitura das atas. Foi questionada por Socorro sobre a ata da reunião Extraordinária. Foi falado sobre o cadastro das entidades no CNEAS e Juliana explicou sobre a organização do sistema. Socorro Carvalho como membra da comissão, solicitou um momento com as entidades para falar sobre o preenchimento do CNEAS. Magna falou sobre as oficinas que já existem na vigilância com entidades. A presidente solicitou a ampliação das comissões temáticas devido as demandas. Socorro Carvalho fala sobre a organização e

efetivação das reuniões das comissões, pois só quem está se encontrando é a comissão de visitas as entidades. Socorro solicitou uma apresentação do orçamento das contas da secretaria para aprovação. Magna continuou falando sobre a necessidade que todos os conselheiros conheçam a realidade financeira das contas da Secretaria de Assistência Social. Odair José falou sobre O Instituto MANPS, comissão realizou duas visitas, a primeira sem sucesso, na segunda visita conheceram o local que ainda está em reforma, segundo Odair o Instituto faz o protocolo básico, mas a comissão verificou que seus serviços são voltados para a saúde, uma vez por mês eles realizam doação de cesta básica. Até o mês de abril estarão prontos para atender a população, eles atendem a cidade de Campina Grande-PB e cidades círculo vizinhas. Jussara deu Continuidade falando sobre o Clube de Mães Novo Horizonte que teve seu cadastro aprovado pelos conselheiros. Socorro Carvalho questionou quais ações são desenvolvidas dentro da tipificação da assistência social. O Instituto Ponto de Virada falta se adequar a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009/CNAS, para aprovação de seu cadastro. O Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste; Associação de Juventudes Cultura e cidadania – AJURCC; Instituto Assistencial Professor Joaquim Amorim Neto – IPESQ, solicitaram reprogramação de saldo dos recursos das emendas parlamentares, que tinham prazo até outubro de dois mil e vinte cinco, foram aprovadas a reprogramação das instituições. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolina, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

#### **Lista de Presença:**

- 1º Álvaro Teixeira da Rocha.
- 2º Maria do Socorro Dantas Ferreira.
- 3º Juliana de Oliveira Marcolino.
- 4º Odair José Clementino da Silva.
- 5º Jussara Milena de França Euzébio.
- 6º Maria do Socorro A. de Carvalho.
- 7º Sergio Leite.
- 8º Albânia Almeida Tomaz.
- 9º Tácia Maria Pimentel dos Santos.
- 10º Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque.
- 11º Magna Adriana Carvalho.
- 12º Silvana Guimarães.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2025

#### **MAGNA ADRIANA CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/06/2025 DA GESTÃO 2025/2026 ATA N° 01**

Às nove horas da manhã do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Magna Adriana Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Ana Cleide de Farias Rotondano, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Juliana de Oliveira Marcolina, secretária executiva do CMAS; Janilene Melo da Silva, Secretaria de Saúde – SMS; Maria Patrícia Albuquerque,

Secretaria de Saúde – SMS; Jussara Milan de França Euzébio, Secretaria de Educação – SEDUC; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB); Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate; Padre Sérgio Francisco – Fazenda do Sol; Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães; Criavilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignion; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associa. de Moradores (Usuário SUAS); Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar; Silvana Alves Guimarães - AMA.

A vice-presidente Maria do Socorro Carvalho dá as boas-vindas a todos e fala sobre incluir na proposta de pauta da reunião a eleição da mesa diretora do CMAS, da gestão 2025/2026, ficando, assim, deliberado por unanimidade do colegiado presente que deveria ser realizada nesta reunião, tendo em vista as urgências referentes à Conferência e outras demandas que o Conselho precisava deliberar. Assim sendo, foi aberto o processo de eleição, no qual os representantes governamentais indicaram o nome da conselheira Magna Adriana Carvalho, representante da Secretaria de Assistência Social, como presidente; e os representantes da Sociedade Civil indicaram como vice-presidente a conselheira Maria do Socorro Araújo de Carvalho, e indicaram como secretaria a conselheira Silvana Alves Guimarães. Não havendo mais nenhuma indicação, foram eleitas as representantes por unanimidade por todos os conselheiros presentes para o mandato de 1 (um) ano para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social. Tendo também como secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 038/2025, a conselheira Juliana de Oliveira Marcolina. Em seguida, Magna inicia sua fala como nova presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Ana Cleide pediu a fala, colocando-se à disposição para contribuir no que for preciso. Logo após, foi iniciada a organização da 14ª Conferência de Assistência Social que seria nos dias 10 e 11, pelo tempo foi solicitado uma reunião para as emendas, foi discutido, então, sobre os documentos e organização das comissões da Conferência. Socorro Carvalho informou que solicitou uma palestrante do Conselho Nacional para a palestra magna, também infraestrutura, lanches, material e eixos. Magna colocou que os CRAS podem fazer as Pré-Conferências do dia 26 de junho até o dia 05 de julho. O palestrante através do Conselho Nacional, em contra partida será hospedado por conta da Secretaria de Assistência Social. Serão 5 eixos e será preciso organizar os facilitadores. Juliana sugeriu a organização das comissões, e os locais como: Sesc Centro, Seminário e FIEP para realização da Conferência. Socorro Carvalho sugeriu que a Conferência aconteça em dois dias, sendo a manhã a abertura e palestra e o segundo dia seja para realização dos eixos. Ficou definida a comissão de Infraestrutura composta por: Magna Adriana, Ana Cleide e Albanita; a comissão de organização: Socorro Carvalho, Odair, Nilda, Adalgisa e Silvana; a comissão de credenciamento: equipe, Janilene, Patrícia e Jussara. Socorro Carvalho colocou sobre a organização dos eixos e sobre quem vai facilitar cada uma. Janilene explanou sobre alimentação e quantidade de participantes de 300 inscrições. É necessário fazer duas portarias de convocação e comissão organizadora, ficou combinado uma reunião on-line se necessário e para o dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco às oito horas da manhã uma reunião extraordinária para deliberar sobre a conferência e as emendas. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins – Assistente Social do CMAS, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

## Lista de Presença:

- 1) Magna Adriana Carvalho
- 2) Ana Cleide De Farias Rotondano
- 3) Juliana de Oliveira Marcolina
- 4) Janilene Melo da Silva
- 5) Maria Patrícia Alburquerque
- 6) Jussara Milan de França Euzébio
- 7) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá
- 8) Álvaro Teixeira
- 9) Padre Sérgio Franscisco
- 10) Tácia Maria Pimentel
- 11) Crivanilda Gonçalves
- 12) Albanita Almeida Tomaz
- 13) Odair José Clementino
- 14) Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar
- 15) Silvana Alves Guimarães

Campina Grande, 25 de junho de 2025

**MAGNA ADRIANA CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
06/08/2025 GESTÃO 2025/2026  
ATA Nº 03**

Às nove horas da manhã do dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Magna Adriana Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, presidente do CMAS; Juliana de Oliveira Marcolina, secretária executiva do CMAS, Janilene Melo da Silva, Secretaria de Saúde – SMS; Maria Patrícia Alburquerque, Secretaria de Saúde – SMS; Jussara Milan de França Euzébio, Secretaria de Educação – SEDUC; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB), vice-presidente do CMAS; Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate; Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães; Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associa. de Moradores (Usuário SUAS); Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar. A presidente Magna Adriana Carvalho dá as boas-vindas e inicia a reunião. Magna deu início com as informações sobre as emendas e sobre o novo sistema, que todos tem que estarem atualizados no CNEAS, e o próprio conselho. Deu início as organizações das comissões temáticas; Comissão de Políticas Públicas: Adalgisa Medeiros Alencar, Tácia Maria Pimentel, Silvana Guimarães; Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família: Crivanilda G. de Araujo, Janilene Melo Silva, Maria Patricia Alb; Comissão de Orçamento e Fundos: Magna Adriana, Tácia Maria, Socorro Dantas, Ana Cleide, Álvaro Texeira; Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades: Jussara Milena, Maria do Socorro A de Carvalho, Ana Cleide, Odair José, Sergio Leite. Com as comissões organizadas, Magna deu início ao próximo ponto de pauta sobre organizar os planos das emendas das entidades. Juliana informou sobre a preocupação de organizar um momento com as entidades para apresentação dos planos das entidades que irão receber emendas parlamentares. Andressa vai ser convidada para falar sobre os documentos necessários. Foi pensado em duas datas para apresentar os planos, o 1º dia onze de setembro para orientação

e dia vinte de setembro para apresentação dos planos, será solicitado a vila do artesão. A apresentação dos planos será na próxima reunião ordinária. Juliana vai preparar a pauta da reunião de apresentação dos planos. Magna passou ao próximo ponto de pauta que são as visitas realizadas pela comissão de cadastro e inscrição e acompanhamento das entidades. Tácia deu a ideia de fazer um calendário, a comissão vai se reunir para organizar.

Socorro Carvalho solicitou que todas as comissões se reúnam e tragam pautas para reunião. Odair questionou o projeto aquaponia, foi informado que foi para inquérito judicial, Socorro Carvalho solicitou o jurídico para saber como está o projeto. Magna trouxe um modelo que está sendo construído para o PPA do conselho sobre manutenção, infra estrutura, conferencias, diárias, os detalhes de tudo que o conselho vai precisar. Socorro Carvalho solicitou que fosse incluído as propostas da conferência no PPA da assistência social. Magna sugeriu que fosse feito um compilado do PPA para a comissão analisar. Socorro Carvalho solicitou informações sobre a reprogramação de R\$822.176,48. Juliana explanou sobre que é um recurso que vai atender as casas de acolhimento, centro POP, irmã Zuleide, CRAS e CREAS. Socorro Carvalho informa que a comissão de visitas irá se programar para visitar as instituições para saber se os materiais chegaram e o relatório prévio foi visto. Socorro Carvalho informou sobre os cursos do Paulus que será em setembro, vai ter uma formação em outubro sobre acolhimento. Socorro Carvalho solicitou carro para participar os dois dias. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolina, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

## Lista de Presença:

- 1) Magna Adriana Carvalho
- 2) Juliana de Oliveira Marcolina
- 3) Janilene Melo da Silva
- 4) Maria Patrícia Alburquerque
- 5) Jussara Milan de França Euzébio
- 6) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá
- 7) Álvaro Teixeira
- 8) Tácia Maria Pimentel
- 9) Crivanilda Gonçalves
- 10) Albanita Almeida Tomaz
- 11) Odair José Clementino
- 12) Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar

Campina Grande, 06 de agosto de 2025

**MAGNA ADRIANA CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
05/11/2025 GESTÃO 2025/2026  
ATA Nº 04**

Às nove horas da manhã do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Magna Adriana Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, presidente do CMAS; Juliana de Oliveira Marcolino, secretária executiva do CMAS; Janilene Melo da Silva, Secretaria de Saúde – SMS; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB)

Meninos e Meninas de Rua CG/PB), vice-presidente do CMAS; Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães; Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associa. de Moradores (Usuário SUAS); Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar; Jussara Milena de França Euzébio. A presidente do CMAS Magna Adriana Carvalho dá as boas-vindas e inicia a reunião. E passa ao primeiro ponto da pauta, a leitura das atas anteriores por Odair, Tácia e Adalgisa. A comissão de visitas sugeriu convidar o representante da entidade Luminar para apresentar o projeto na reunião para o conselho avaliar. Tácia deu a sugestão de fazer uma reunião extraordinária para a entidades que estão pendentes (Lions Clube, Luminar e Casa de apoio Gorete Conserva). A comissão determinou a data onde de novembro de dois mil e vinte cinco, para a reunião extraordinária. Odair dá início ao relato de visitas, relatou a visita sobre a entidade, Casa de Apoio Gorete Conserva, a qual é um espaço que atende idosos, adultos e pessoas vulneráveis que passam o dia na rua e utilizam parte da casa para passar a noite. Entre os acolhidos, existem pessoas com problemas mentais abandonados pela família. A casa também serve como casa de passagem e oferece apoio a pessoas de outros municípios. Os atendidos que recebem benefício, colabora com a quantia equivalente a 70% do valor que recebe, já as pessoas que passam o dia contribui com R\$35,00 reais. Foi constatado que são 28 usuários fixos. A casa tem capacidade para acolher 50 idosos/adultos. Durante a semana recebem de 10 a 15 pessoas dos diversos municípios. Magna informou que o conselho da pessoa idosa está fazendo visitas nas entidades que contém idosos. Magna relatou também que fez visita a entidade Lions Clube e informou que eles tinham necessidade de adequar o plano ação, pois, eles têm o objetivo de realizar expansão dentro da escola, Magna explicou que é vetado usar o valor para reformas, e que deve ser utilizado apenas para Assistência Social. A entidade irá refazer o plano de ação e será convidada para apresentar ao conselho. Socorro Carvalho informou que fez visita a entidade Monte Sião, e lá, em termos de estrutura é boa, com pessoas prestando o devido atendimento, com alvará e autorização da Anvisa, possui toda assistência de saúde, portanto, tem parecer favorável. Socorro Carvalho visitou a entidade Ponto de Virada, que possui um trabalho na modalidade esportiva, mas verificou que eles não se enquadram na Assistência Social.

Magna falou que precisa fazer uma oficina para esclarecer a questão do PPA, a data ficou a combinar posteriormente. Socorro Carvalho solicitou o balancete para o orçamento ser aprovado pela comissão. Magna falou que vai verificar e trazer na próxima reunião. Janilene informou que visitou o cadúncio e o atendimento está fluindo bem, muito bem organizado, com painel eletrônico. A rede de internet melhorou bastante, houve ampliação do número de computadores, possui uma cadeira de rodas pra dar acessibilidade. O atendimento é realizado nos dois turnos, o número de funcionários é de 60. O trabalho externo é realizado em dias alternados, como visitas aos usuários acamados. Juliana, informou sobre a adesão do PAA (programa de aquisição alimentar) do governo federal no valor R\$ 500.000,00, para aquisição de alimentos da agricultura familiar. Juliana deu continuidade falando que o deputado Romero Rodrigues mandou uma emenda no valor de R\$ 320.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para o Clube de Mães R\$ 220.000,00 para a Secretaria de Assistência Social. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolina, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

#### Lista de Presença:

- 1) Magna Adriana Carvalho
- 2) Juliana de Oliveira Marcolina
- 3) Jussara Milena de França Euzébio
- 4) Odair José Clementino
- 5) Janilene Melo da Silva
- 6) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá
- 7) Tácia Maria Pimentel
- 8) Crivanilda Gonçalves de Araujo
- 9) Albanita Almeida Tomaz
- 10) Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar

Campina Grande, 05 de novembro 2025

#### **MAGNA ADRIANA CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA**

**05/11/2025 GESTÃO 2025/2026**

**ATA N° 04**

Às nove horas da manhã do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Magna Adriana Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, presidente do CMAS; Juliana de Oliveira Marcolino, secretária executiva do CMAS; Janilene Melo da Silva, Secretaria de Saúde – SMS; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - MNMMR/CG/PB (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua CG/PB), vice-presidente do CMAS; Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães; Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e Sab Nova Brasília; Odair José Clementino – Associa. de Moradores (Usuário SUAS); Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar; Jussara Milena de França Euzébio. A presidente do CMAS Magna Adriana Carvalho dá as boas-vindas e inicia a reunião. E passa ao primeiro ponto da pauta, a leitura das atas anteriores por Odair, Tácia e Adalgisa. A comissão de visitas sugeriu convidar o representante da entidade Luminar para apresentar o projeto na reunião para o conselho avaliar. Tácia deu a sugestão de fazer uma reunião extraordinária para a entidades que estão pendentes (Lions Clube, Luminar e Casa de apoio Gorete Conserva). A comissão determinou a data onde de novembro de dois mil e vinte cinco, para a reunião extraordinária. Odair dá início ao relato de visitas, relatou a visita sobre a entidade, Casa de Apoio Gorete Conserva, a qual é um espaço que atende idosos, adultos e pessoas vulneráveis que passam o dia na rua e utilizam parte da casa para passar a noite. Entre os acolhidos, existem pessoas com problemas mentais abandonados pela família. A casa também serve como casa de passagem e oferece apoio a pessoas de outros municípios. Os atendidos que recebem benefício, colabora com a quantia equivalente a 70% do valor que recebe, já as pessoas que passam o dia contribui com R\$35,00 reais. Foi constatado que são 28 usuários fixos. A casa tem capacidade para acolher 50 idosos/adultos. Durante a semana recebem de 10 a 15 pessoas dos diversos municípios. Magna informou que o conselho da pessoa idosa está fazendo visitas nas entidades que contém idosos. Magna relatou também que fez visita a entidade Lions Clube e informou que eles tinham necessidade de adequar o plano ação, pois, eles têm o objetivo de realizar expansão dentro da escola, Magna explicou que é vetado usar o valor para reformas, e que deve ser utilizado apenas para Assistência Social.

A entidade irá refazer o plano de ação e será convidada para apresentar ao conselho. Socorro Carvalho informou que fez visita a entidade Monte Sião, e lá, em termos de estrutura é boa, com pessoas prestando o devido atendimento, com alvará e autorização da Anvisa, possui toda assistência de saúde, portanto, tem parecer favorável. Socorro Carvalho visitou a entidade Ponto de Virada, que possui um trabalho na modalidade esportiva, mas verificou que eles não se enquadram na Assistência Social.

Magna falou que precisa fazer uma oficina para esclarecer a questão do PPA, a data ficou a combinar posteriormente. Socorro Carvalho solicitou o balancete para o orçamento ser aprovado pela comissão. Magna falou que vai verificar e trazer na próxima reunião. Janilene informou que visitou o cadúncio e o atendimento está fluindo bem, muito bem organizado, com painel eletrônico. A rede de internet melhorou bastante, houve ampliação do número de computadores, possui uma cadeira de rodas pra dar acessibilidade. O atendimento é realizado nos dois turnos, o número de funcionários é de 60. O trabalho externo é realizado em dias alternados, como visitas aos usuários acamados. Juliana, informou sobre a adesão do PAA (programa de aquisição alimentar) do governo federal no valor R\$ 500.000,00, para aquisição de alimentos da agricultura familiar. Juliana deu continuidade falando que o deputado Romero Rodrigues mandou uma emenda no valor de R\$ 320.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para o Clube de Mães R\$ 220.000,00 para a Secretaria de Assistência Social. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião. Em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolina, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

#### Lista de Presença:

- 1) Magna Adriana Carvalho
- 2) Juliana de Oliveira Marcolina
- 3) Jussara Milena de França Euzébio
- 4) Odair José Clementino
- 5) Janilene Melo da Silva
- 6) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá
- 7) Tácia Maria Pimentel
- 8) Crivanilda Gonçalves de Araujo
- 9) Albanita Almeida Tomaz
- 10) Adalgisa Maria José das Vitórias Medeiros Alencar

Campina Grande, 11 de novembro 2025

#### MAGNA ADRIANA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/CG - PB

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTRARIA N° 422/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIGITECAS DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA., oriundo do Pregão Eletrônico N° 9.06.01/2025 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

**Gestor:** ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

**Fiscal:** AURI DA SILVA MOURA, assessor técnico, CPF N° 027.XXX.714-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa Financeira  
PORTARIA N° 650/2023

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.06.130/2025

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.130/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios por sistema de registro de preços para garantir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Campina Grande, conforme previsto no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2025.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n° 2.06.130/2025 por mais 120 (cento e vinte) dias.** **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Jose Rodson Maciel Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.06.062/2025

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.062/2025, cujo objeto é aquisição de água mineral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.04/2025.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PANIFICADORA BASILIO - ME.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n° 2.06.062/2025 até 13 de maio de 2026.** **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Maria Do

Socorro Santos Basilio. DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.08.022.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 253.181,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08.017/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1565 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECOP • 3300.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES • 000764 | 3390.39.99 | 15001000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E RONILSON BARBOSA DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.08.021.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COM RECURSOS DA CAIXA. **VALOR:** R\$ 3.308.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA A CONCLUSÃO DO SEU ESCOPO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133, DE 01/04/2021, EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08.018/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E RONILSON BARBOSA DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.192/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.882/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.192/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA KARINA MEDEIROS DE FARIAS MARQUES, inscrita no CPF sob N° 094.991.414-21, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Dezembro de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16467/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sindicato Das Empresas De Transportes De Passageiros De Campina Grande – Sitrans. Objeto: Fornecimento De Recarga De Vale Transporte Destinado Aos Usuários Em Tratamento De Saúde Mental Atendidos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 857.311,20. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16172/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alberto Pereira Nascimento. Data Da Assinatura: 19/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16463/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Pregomin Plus, Trophic Fiber, Nutro Premium Soy, Supra Senior, Leite Soya, Aptamil Profutura 3, Nutren Fortify Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Valor Global: R\$ 3.609,60. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16081/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. Data Da Assinatura: 23/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16472/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande – Pb Apae. Objeto: Contratualização Que Permite Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms N° 8.272, De 29 De Setembro De 2025 (Que Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custo Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Proposta De Incremento Mac De N° 36000704651202500, Em Favor Da Apae, No Valor De R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Valor Global: R\$ 200.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16187/2025/Sms/Pmcg – Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ronycley Gonçalves Agra. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16473/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande – Pb Apae. Objeto: Contratualização Que Permitirá Executar Os Recursos E O Programa Previsto Na Portaria Gm/Ms N° 8.141, De 18 De Setembro De 2025 (Que Habilita Centro Especializado Em Reabilitação Cer Ii E Estabelece Recursos Do Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde - Grupo De Atenção Especializada, A Ser Incorporado Ao Limite Financeiro De Média E Alta Complexidade (Mac) Do Município De Campina Grande, No Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 2.268.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16189/2025/Sms/Pmcg – Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ronycley Gonçalves Agra. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16907/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16382/2023. Partes: Sms/Pmcg E Mariana Cavalcante Braga De Oliveira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/12/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior

E Mariana Cavalcante Braga De Oliveira. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 004 Ao Contrato N° 16558/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16225/2022. Partes: Sms/Pmcg E Paraíba Med Gestão De Serviços Em Saúde. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 122.500,00. Fundamentação: Artigo 65, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16188/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16059/2025. Partes: Sms/Pmcg E Antonio Carlos De Carvalho Segundo. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 112.500,00. Fundamentação: Artigo 124 E 125 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Antonio Carlos De Carvalho Segundo. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16167/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16041/2025. Partes: Sms/Pmcg E Nobrega Souza Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 72.000,00. Fundamentação: Artigo 124 E 125 Da Lei N°. 14.133/2021.

Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Anne Da Nobrega Souza. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16056/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16014/2025. Partes: Sms/Pmcg E Ana Luisa Izidro Noronha. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 72.000,00. Fundamentação: Artigo 124 E 125 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Luisa Izidro Noronha. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16813/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16389/2024. Partes: Sms/Pmcg E Rafaela Mangueira Cunha Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/12/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rafaela Mangueira Cunha. Data Da Assinatura: 23/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16094/2025/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 90314/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mega Transportes E Licitações Ltda. Objeto Contratual: Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período Até 29/09/2025. Fundamentação Legal: Art 107 Lei 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Estefania R. S. Freitag. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16125/2025/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 90312/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prosperity Comercio E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 262 Dias Até 19/09/2026. Fundamentação Legal: Art 107 Lei 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Fabiane Regina Souza Do Nascimento. Data Da Assinatura: 22/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16087/2025/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 90314/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Yumi Soluções Tecnologias Ltda. Objeto Contratual: Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Eletroeletronicos Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período Até 18/09/2025. Fundamentação Legal: Art 107 Lei 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Breno Marques Assunção. Data Da Assinatura: 23/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 010/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA LUME - CONSTRUCOES, CNPJ Nº 17.055.353/0001-91. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DO PALCO DE MADEIRA DA SALA DO AUDITÓRIO E TELHADO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, - IPSEM, BAIRRO ALTO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 014/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 53, § 4 E ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

#### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 03/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E PANIFICADORA SEVILHA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR) DO CONTRATO N° 03/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO N° 03/2025 FICA ACRESCIDO EM R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18.003/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E LEONARDO COSTA MENDONÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**WALDENY MENDES SANTANA**  
Coordenador Executivo

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE ATIVIDADES VINCULADAS Á GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00026/2021 - Trivale Administracao Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 250 dias. **ASSINATURA:** 27.11.25

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB